CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO Nº 59/2014

O Vereador Ratinho que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requerem que seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo aprecie o Anteprojeto de Lei que institui o programa Oficina da Solidariedade no Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento a proposta do presente Anteprojeto de Lei, o intuito de prestar auxílio às famílias vítimas de desastres naturais e as famílias mais carentes de nosso município.

Cumpre registrar que estaremos contribuindo no aprendizado dos alunos de cursos técnicos em eletrônica e/ou eletrotécnica que poderão desenvolver seus conhecimentos na prática, sem mencionar o grande gesto de humanidade, solidariedade e defesa ao meio ambiente.

Fazenda Rio Grande 28 de março de 2014.

Ratinho

Ratinho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

01/04/2014

Ratinho

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE

28 MAR. 2014

Protocolo 245

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: Institui o programa Oficina da Solidariedade no Município de Fazenda Rio Grande-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído o programa Oficina da Solidariedade no Município de Fazenda Rio Grande, norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:
I – criar pontos de coleta dos aparelhos eletro eletrônicos, para reparo e conserto e futura distribuição gratuita para famílias vitimas de enchentes, catástrofes naturais, deslizamentos de terra, famílias carentes e etc;
II – utilizar como mão de obra alunos de escolas técnicas, profissionalizantes, ONGs e ou empresas sem fins lucrativos e alunos dos cursos de eletrônica ou eletrotécnica;
III – os alunos participantes deste projeto poderão contar como estagio as horas empregadas nas atividades dentro da Oficina da Solidariedade;
IV – os aparelhos eletro eletrônicos após serem consertados deverão ser entregues de forma gratuita preferencialmente as famílias residentes em nosso município e que se enquadrem nos critérios descritos no parágrafo I;
V – os alunos que fizerem parte do programa Oficina da Solidariedade, não receberão nenhum tipo de remuneração, gratificação ou comissão, pois as horas empregadas nestas atividades serão consideradas como contraturno;
VI – os professores serão responsáveis pelo acompanhamento técnico, auxilio e verificação da funcionalidade dos aparelhos;

Art. 2º - a Municipalidade poderá disponibilizar número telefônico e/ou utilizar de outros meios de comunicação a fim de informar e orientar os munícipes sobre a forma de efetuarem a doação dos aparelhos;

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal à divulgação, apoio, distribuição de pontos de coleta, e encaminhamento dos equipamentos a Oficina destinada para este fim;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014.

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o programa Oficina da Solidariedade no Município de Fazenda Rio Grande.

Justifica-se a proposta do presente Anteprojeto de Lei o intuito de prestar auxílio às famílias vítimas de desastres naturais que por muitas vezes perdem o pouco que tem em enchentes ou deslizamento de terra e não possuem recursos para recomeçar, ou até mesmo aquelas famílias mais carentes que não podem adquirir alguns bens.

Cabe ressaltar que também estaremos contribuindo no aprendizado dos alunos de cursos técnicos em eletrônica e/ou eletrotécnica que poderão desenvolver seus conhecimentos na prática, sem mencionar o grande gesto de humanidade, solidariedade e defesa ao meio ambiente que estará sendo empregado.

Por isso, conclamo aos meus pares a apreciação deste Anteprojeto de Lei, que visa oferecermos uma melhor qualidade de vida e dignidade as pessoas mais necessitadas, bem como um trabalho no âmbito social e ambiental.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2014

Ratinho

Vereador Ratinho